

PORTARIA Nº 277/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 004/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/01/2023 a 01/01/2024	
FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Viner Albuquerque Alves - Matrícula: 294916	Antonio Waldemir Vieira Accioli Filho - Matrícula: 215110
CONTRATO Nº 022/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2023 a 13/02/2024	
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298	Willian Benjamin Rastelli Ribeiro - Matrícula: 288201
CONTRATO Nº 053/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 17/03/2023 a 16/03/2024	
FORNECEDOR: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
CONTRATO Nº 060/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/03/2023 a 21/03/2024	
FORNECEDOR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matricula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tatiane Morbeck Leite - Matrícula: 314665	Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula: 125348

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)